

# RODRIGUES DE FREITAS E O BRASIL

EUGÉNIO DOS SANTOS  
(Faculdade de Letras da U. do Porto)

A inquestionável importância que o Brasil mantinha na sociedade portuguesa da segunda metade do século XIX tornaram-no tema inevitável das análises e comentários de Rodrigues de Freitas. Nem poderia ser de outro modo. Um homem preocupado com os rumos da governação nacional, sensível em extremo aos problemas da economia política do país, teria que possuir ideias próprias sobre as relações mútuas entre os países irmãos das duas margens do Atlântico. E, colocado num lugar de destaque como era o de editoralista de um jornal da importância de “O Commercio do Porto”, não poderia eximir-se a exarar aí os seus pontos de vista sobre questões consideradas fulcras, quer pela sua repercussão imediata na sociedade portuguesa, quer pela imagem que do país poderia projectar-se além fronteiras.

Continua ainda hoje um tema mal dilucidado pela historiografia nacional aquele que procura fazer luz sobre as relações mútuas luso-brasileiras, sobretudo no século XIX. Conhecemos insuficientemente a diplomacia de ambas as nações no que se relaciona com o conteúdo de tratados, convénios, convenções, direitos e deveres dos cidadãos nos países irmãos, do comércio mútuo, das trocas culturais, enfim, do “peso” que os emigrantes portugueses assumiram, quer no Brasil, quer no seu país de origem, sobretudo se conseguiram (e decidiram) regressar definitivamente. Neste aspecto estamos ainda muito longe do que se tem conseguido pôr em prática em Espanha, seja em relação à Comunidade Galega, seja em relação ao País Basco, a Castela ou à Catalunha. Aí os estudos sobre a América e relações hispano-americanas são muitíssimos e é crescente o já enorme número de investigadores que se lhe dedicam.

Por isso é salutar lembrar aqui que Rodrigues de Freitas não esqueceu esse vector da sociedade portuguesa. Bastar-lhe-ia considerar apenas as remessas enviadas pelos emigrantes portugueses para ajudarem ao equilíbrio da nossa balança de pagamentos para que a sua inteligência procurasse analisar a situação e, se possível, melhorá-la. Mas ele foi mais longe ...

No comentário que farei de seguida limitar-me-ei exclusivamente ao textos que compõem as *Novas Páginas Avulsas*. Ficam, pois, de lado todas as suas considerações emitidas em *O Câmbio do Brasil* (1886) e em *A Questão dos Vinhos*, publicado três anos depois. Não é meu objectivo, portanto, referir tudo o que Rodrigues de Freitas pensou sobre o Brasil ao longo da sua vida pública, nem como ele encarou as formas de uma mais

eficaz cooperação mútua futura. O meu escopo é mais modesto. Analisarei apenas o que escreveu em “ O Commercio do Porto” entre 1881 e 1895. E não foi muito, diga-se desde já. Outros temas o mobilizaram mais nessa época da sua vida. Mas o Brasil não deixou também de o interessar. Ligamos-lhe as ideias.

Em 1881, a 16 de Fevereiro, publicava ele no jornal um texto a que deu o título *O Brasil, e as Marcas Comerciais*. Aí lembrava que ambos os países haviam assinado dois anos antes um tratado cujo conteúdo visava outorgar aos cidadãos de cada uma das partes os mesmos direitos de que gozavam os nacionais, naquilo que se relacionava com a propriedade de marcas de fábrica e de comércio. Quer dizer, em cada país ficava proibido praticar fraudes na industria, reproduzindo abusivamente marcas, pertencentes aos cidadãos da outra nação. Esse instrumento legal permitiria agir criminalmente contra prevaricadores. A sua urgência parecia indiscutível, pois a proposta passou na Câmara, foi transformada em projecto e parecia avançar, logo em 1880. Mas, a partir daí, emperrara. É que, mais uma vez, as cortes se dissolveram, prejudicando inevitavelmente os interesses comerciais do país e os negócios públicos correntes. Rodrigues de Freitas constatava nessa data de 1881, com amargura e desencanto, que “puras divergências de política partidária” induziam ao esquecimento dos interesses públicos e “deste esquecimento se vive, quando parece que deveria suceder o contrário”, escrevia ele desencantado.

Ora a urgência de encontrar meios para proteger o comércio português no Brasil parecia-lhe incontestável, pois este país constituía “um dos mais vastos mercados para os nossos produtos”. E lá começaram a surgir fraudes inaceitáveis. Uma delas consistia em usurpar “os nomes das mais acreditadas regiões vinícolas de Portugal a fim de ser favorecido o comércio fraudulento”, especialmente quanto aos vinhos Madeira e Porto. Vender imitações grosseiras de qualquer destes néctares portugueses significava destruir os mercados e o comércio português assistir, impávido, à sua progressiva ruína. A este propósito desabafa o nosso autor: “Infelizmente somos um país em que as pequenas questões políticas, ou antes facciosas, ocupam a atenção geral: ao passo que outras de grande importância passam quase despercebidas”.

Quase ocorre perguntar: foi isto escrito no prestigiado jornal portuense há mais de 100 anos (115) ou hoje ? O desencanto com as consequências da chamada pequena política persegue-nos como uma sombra incómoda, há muito ...

Em 23 de Junho do mesmo ano ele voltaria ao tema, escrevendo sobre os “*Negócios de Portugal no Brasil*”. Mas desta vez movia-o um misto de revolta, de raiva mal contida e de vergonha, sentimento que o faziam corar e protestar publicamente. A razão da sua indignação conta-a ele em poucas palavras: O Cônsul de Portugal no Rio de Janeiro não só não acautelara os interesses da comunidade lusitana aí residente, mas pior, do que tudo, apropriara-se de bens que não lhe pertenciam, usara e abusara deles a seu

bel prazer. Como consequência triste desse procedimento estavam prejudicadas muitas famílias portuguesas e, como se tal não bastasse, saía enxovalhado o nome do nosso país aos olhos dos estrangeiros. E o pior é que o Cônsul, Barão de Moreira, movera influências partidárias poderosas em Portugal que o protegiam, apesar dos seus desmandos. Contra essa calamidade, que dava pelo nome de nepotismo descarado na administração pública, alertava Rodrigues de Freitas os seus leitores. No fundo, o que estava em causa em todo o nebuloso processo de atropelos à lei cometidos pelo Cônsul português era o bom nome da administração pública portuguesa, a qual é responsável, em última instância, “pelos actos de seus delegados”<sup>(\*)</sup>.

Rodrigues de Freitas dissertou sobre os poderes de que os cônsules dispunham sobre os bens deixados pelos nacionais falecidos no estrangeiro. E no Brasil eles eram em grande número, deixando alguns fortunas consideráveis. Dessa forma, clamava o nosso autor, “arrecadaram-se espólios que não chegaram ao depósito público de Lisboa, ou às mãos dos interessados, no prazo de seis meses”, como a lei vigente exigia. E o que mais o indignava, era que o Barão de Moreira não era publicamente responsabilizado pelos seus crimes, “manchando assim o nome e a dignidade de Portugal”. Se a actuação dos nossos agentes consulares deve ser exemplar em qualquer parte, mais ainda se deve exigir no Brasil. É que, como ele escreveu: “A Colónia Portuguesa no Rio e noutros pontos do Império, é muito numerosa; além de numerosa, acha-se em condições especiais pela identidade da língua do país, e pelas relações dele com uma nação que lhe foi metrópole; aí devemos não somente parecer muito escrupulosos, mas também sê-lo; aí nos cumpre evitar todo o pretexto de acusações ao governo português: aí nos cumpre dar plenas provas de respeitar os direitos dos nossos compatriotas; se não fizermos assim, como havemos de ter força moral perante o governo brasileiro e perante os naturais do império? Ao ministro do Negócios Estrangeiros cabia averiguar e agir rapidamente, impondo a justiça e a legalidade. O nosso autor pergunta ainda: estão liquidadas todas as contas dos portugueses que tomaram parte na famosa e mortífera guerra do Paraguai, na qual muitos dos nossos compatriotas se envolveram? Recordemos que a guerra do Paraguai, que quase liquidava este país da bacia platina, foi desencadeada a partir de 1864, envolvendo, além do Brasil, a Argentina e o Uruguai. Ela fora motivada pelas exigências de navegação nos rios Paraguai e Uruguai, por questões fronteiriças ainda pendentes, por tentativas de quebrar o estatuto de estado fraco, que era o do Paraguai. Foi desastrosa para este país e para o seu chefe incontestado, o marechal Solano Lopez que, em 1870, após a derrota da sua pátria, encontrou a morte no conflito.

Ora, na sequência dessa guerra, faziam-se acusações graves aos agentes consulares portugueses no Brasil, no que toca aos bens dos nossos

compatriotas, atingidos pelas exigências da guerra. Rodrigues de Freitas denunciava publicamente eventuais abusos e clamava por justiça.

Na mesma data refere-se ele ainda aos números conhecidos, envolvendo o comércio luso-brasileiro, adiantando logo que a realidade ultrapassa, em muito, aquilo que os números sugerem. O seu volume tornara-se notável para a estabilidade do comércio nacional e os géneros envolvidos, de um e outro lado, continuavam idênticos áquilo que já era costume trocar-se sistematicamente antes da independência do Brasil. É bem certo que o volume de géneros exportados por Portugal aumentou, mas Rodrigues de Freitas não se sentia satisfeito. A razão era simples: o que fizera subir a balança a nosso favor foi o vinho. Ora este era um produto de exportação importante, como qualquer outro. Mas o que verdadeiramente o inquietava era constatar que a nossa “indústria manufactora” (como lhe chamava)” não tem conseguido manter e incrementar as suas vendas em solo brasileiro. Durante esse período constatava Freitas que Portugal apenas aumentara as exportações de sapatos e de obras de ouro, em que a mais valia consistia apenas na mão de obra.

Os vinhos portugueses no mercado brasileiro mereciam, aliás, a sua especial atenção em artigos de 1884. Primeiramente, afligiam-no as fraudes praticadas no país irmão em bebidas artificiais a que pomposamente se chamavam vinhos, ainda para cúmulo, atribuindo-se-lhes procedência portuguesa. Para combater essas fraudes lucrativas e frequentíssimas era urgente reunir esforços de todos os comerciantes lusitanos, alertando para esses desaforos o governo imperial. Este tinha obrigação moral de denunciar e perseguir esses falsários que atentavam contra as finanças e a saúde públicas. Freitas regozijava-se com a iniciativa do Império em accionar no parlamento a perseguição aos burlistas. Tecia considerações sobre as “virtudes sanitárias” dos bons vinhos, opondo-os aos falsos a que chamava químico ou *quiméricos*. Rodrigues de Freitas mostrava-se informado acerca das pautas aduaneiras do Brasil, da legislação vigente e, como cidadão do Porto, não podia deixar de ser sensível ao peso dos vinhos na economia da cidade e da região. Aliás, a direcção da Associação Comercial tomara a iniciativa de propor medidas ao embaixador de Portugal no Rio, as quais defendessem os pontos de vista dos exportadores vinícolas. Para promover a dignidade, o bom nome dos vinhos portugueses, talvez fosse aconselhável organizar uma grande exposição, onde particulares e governo combinassem iniciativas tendentes a reactivar “o progresso do tráfico honrado”.

Aliás, as fraudes não envolviam apenas os produtos, mas usurpavam também os nossos interesses, i. é, as marcas para melhor se dissimularem. Rodrigues de Freitas rigozijava-se em 17 de Agosto de 1884 com a criação do *Centro Comercial de Molhados* que visava proteger os seus sócios e era favorável ao relançamento do comércio dos bons vinhos lusitanos.

A disputa do mercado enológico brasileiro era acirrada, nela participando, como principais protagonistas, italianos, portugueses, espanhóis e alemães, justamente países donde partiam constantemente para a jovem nação sul americana levadas de emigrantes. O consumo de vinho podia ser uma forma de os continuar a ligar à sua pátria de origem. Mas a disputa do consumidor genuinamente brasileiro era árdua e exigente. Boa agricultura e comércio agressivo seriam os trunfos do sucesso. Freitas precisou de desmascarar fraudes internas, para que, moralmente ao menos, se pudesse actuar no estrangeiro em defesa dos nossos produtos.

Porque é que Rodrigues de Freitas tanto insistiu no problema do vinho? É que se deu conta de alguma ligeireza de análise traduzida, por exemplo, na célebre frase: “os nossos vinhos são melhores”. A essa insensatez ele respondeu ironicamente: “bem ricas de riquezas naturais são as nossas colónias e só nos dão prejuízos”. É preciso, pois, competir nesse domínio, como nos demais. Daí o seu grito: “A lavoura precisa de capital e de instrução...”. Paremos na nossa análise, por momentos e interroguemo-nos: Estas palavras foram escritas hoje ou há 112 anos? O nosso autor pedia escolas especiais para o progresso da fabricação, embalagem, comercialização dos vinhos e, além disso, trocas de pontos de vista e interesse dos produtores - comerciantes e dos consumidores brasileiros.

Ocorrerá perguntar: por que se preocupou tanto Rodrigues de Freitas com os vinhos? É que eles assumiam papel fulcral, quer na cidade do Porto, quer na região duriense. Não era possível ignorar a sua importância sócio-económica, política e até cultural. Daí que em 1889 tenha sido organizada uma colectânea de textos seus denominada exactamente *A Questão dos Vinhos*, como dissemos no início.

Em 1890 Rodrigues de Freitas deixou algumas indicações aos leitores do jornal sobre a evolução recente do Brasil, sugerindo, através dos números que apresentou, o seu “grande e rápido desenvolvimento”, a despeito do desgaste provocado quer pela queda dos preços do café, quer pelos efeitos nefastos da guerra do Paraguai. Mas, apesar disso, afirmava ele “não se pode haver dúvida sobre terem sido grandes os progressos realizados no Brasil”, embora agora, mais do que nunca, seja fundamental apelar “às virtudes cívicas, de amor ao trabalho e da economia”. Sem que o refira expressamente, Rodrigues de Freitas invocará aqui a mudança política ocorrida no Brasil no ano anterior. Em 1889 fora derrubado o Império, substituído pela República. Nessas circunstâncias, o relacionamento mútuo luso-brasileiro passou por uma fase delicadíssima nos planos diplomático, social e cultural, incluindo ameaças de corte de relações, ao mais alto nível. Freitas não o aborda, preferindo a serenidade da sua análise económica e social, tentando aproximar os mútuos interesses.

Só em 7 de Setembro de 1890, aniversário da independência do Brasil, ele defendeu publicamente a necessidade de o governo português reconhecer

a jovem república sul americana. A despeito dos seus sentimentos pessoais de simpatia e militância pela causa republicana, ele não os traduz no seu escrito. Prefere posicionar-se numa atitude de defesa dos interesses nacionais. À monarquia portuguesa não restava outra hipótese que não fosse reconhecer o novo governo brasileiro. De outra forma prejudicar-se-iam brutalmente os interesses portugueses, quer a nível diplomático, quer a nível cultural (estava avançada uma convenção literária...), quer a nível comercial. Mas D. Pedro II do Brasil viera directamente para Portugal, após a sua deposição. Para não embaraçar as mútuas relações diplomáticas, o imperador preferiu ir fixar residência em Paris. Mas um certo ambiente de simpatia pela república em Portugal fazia com que o Governo monárquico português não tivesse pressa em reconhecer o novo regime brasileiro. Acabou, contudo, por fazê-lo pouco depois. Rodrigues de Freitas terá para isso contribuído claramente. Assim se acautelariam convenientemente os interesses portugueses.

Finalmente, um ano antes de morrer, Rodrigues de Freitas, em artigo sobre a cidade maravilhosa, (Rio) constatava, através de recenseamento recente, que os portugueses constituíam a esmagadora maioria dos estrangeiros aí residentes. Eram mais de 100.000, enquanto os italianos, grupo que se lhes seguia, não chegavam a 20.000. Que concluía daqui Rodrigues de Freitas, após constatar que numerosos portugueses se naturalizavam brasileiros? Que “ a independência do Brasil, sendo vantajosa para ele, foi para nós muito mais útil...”. Porquê? É que Portugal pode daí tirar consideráveis proveitos, sem ter que arcar com os respectivos encargos.

Pelo que fica referido-se concluirá facilmente o lugar privilegiado que assumiram as relações mútuas Portugal/Brasil no conjunto do pensamento e na acção plena, mas patriótica e pedagógica de Rodrigues de Freitas.

---

\* Já após a apresentação pública deste trabalho, foi elaborada e discutida na Faculdade de Letras do Porto uma dissertação de mestrado, da autoria da Dr.<sup>a</sup> Gracinda Freire Proença Santo Paulino, *Rotina e Percalços no Consulado Geral-Rio de Janeiro (1840-1889)*. Porto, 1996.

Sugere-se ainda, como leitura complementar, a obra de Nelson H. Vieira, *Brasil e Portugal. A imagem recíproca. (O Mito e a Realidade na Expressão Literária)*. Lisboa, ICALP, 1991.